O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$587

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia do sr. João Rodrigues Filho, á avenida B. Rohan 241.

Epaminondas Camara

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 7 de maio de 1930 | NUMERO 103

Ameaçada na sua autonomia a Parahyba recebe protestos de solidariedade de todos os pontos da nação

Hontem á tarde, estiveram em Palacio os illustres commerciantes de nossa praça srs. ceis. Manuel Soares Londres e Avelino Cunha, presidente e thesoureiro, respectivamente, da Associação Commercial, que foram levar ao chefe do govêrno a expressão de sua integral solidariedade em face do momento que atravessamos.

O cel. Manuel Londres manifestou o erguido conceito que sempre formulou da honestidade e energia dynamica do govêrno, dizendo sentir que uma administração tão realizadora se limitasse a um mandato de quatro annos, quando devera ser de vinte.

Alludindo ás ameaças contra a autonomia do Estado, o acatado conterraneo declarou seu espanto perante o esbulho dos nossos candidatos na Camara Federal e a fantazia da intervenção, numa época em que a vida da Parahyba corre normal, asseguradas a todos as franquias constitucionaes. Asseverou que a corporação que preside, orgam representativo dos interesses do commercio, protestará perante os poderes competentes contra o absurdo dessa intervenção e pedirá á sua congenere no Rio de Janeiro, uma efficiente mediação no sentido de evitar á nossa terra o extremecimento de desordem que tal medida acarretaria.

O cel. Avelino Cunha secundou as palavras do presidente da Associação Commercial.

Ambos, na sua visita ao chefe do executivo, foram cordialmente acolhidos.

SERIA APENAS UMA INTIMIDAÇÃO...

RIO, 5 — A proposito dos intuitos intervencionistas na Parahyba, veiu de Bello Horizonte o seguinte telegramma:

"Nos meios politicos daqui a referencia do sr. Washington Luis na mensagem, ao seu proposito de intervir na Parahyba, foi recebida apenas como uma intimidação, não se acreditando que venha a tornar-se em realidade aquelle pensamento.

O que se sabe e se diz aqui, é que Minas deve alliar-se á Parahyba na defesa da autonomia desta, o que fará certamente caso seja ella violada, conforme o sr. Odilon Braga, secretario da Segurança, declarou ha pouco, em telegramma publicado nos jornaes do Rio, dizendo que o governo de Minas estava disposto a auxiliar o governo da Parahyba.

A impressão aqui é que a intervenção na Parahyba não é senão um golpe da força contra o qual a Parahyba e seus alliados, Minas e Rio Grande, devem reagir.

OS APRESENTADORES DO PROJECTO

RIO, 5 — Fala-se nos circulos politicos que será votada a intervenção na Parahyba, accrescentando-se que o projecto intervencionista já se acha redigido, devendo ser apresentado pelos proprios membros da bancada que foi reconhecida como eleita pela Parahyba.

O PROTESTO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio desta capital dirigiu aos presidentes do Senado e da Camara dos Deputados o seguinte telegramma de protesto contra a intervenção federal em nosso Estado:

"Presidentes do Senado e da Camara dos Deputados — Rio — A Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte, vem protestar perante o poder legislativo da Nação contra a medida suggerida na mensagem do presidente da Republica de intervir neste Estado, visto no mesmo não existir perturbação da ordem capaz de justificar tão extrema resolução, que poderá trazer sérios embaraços á vida normal do Estado, ao commercio, e intranquillidade das familias. Saudações. — *Miguel Bastos*, presidente; *Luiz Galvão*, 1.º secretario; *Carlos Fernandes*, 2.º secretario."

AS EXPRESSIVAS DEMONSTRAÇÕES DE SOLIDARIEDADE Á PARAHYBA ULTRAJADA

Os ultimos attentados contra a soberania da nossa terra têm concorrido para que o nome da Parahyba e do seu digno presidente sejam cada vez mais envolvidos numa atmosphera de grandes sympathias de toda a nacionalidade.

Ao chefe do govêrno chegam diariamente telegrammas e cartas de reaffirmação de solidariedade.

Só hontem s. exc. recebeu as expressões de apoio que resumimos a seguir:

Do dr. Ascendino Neves, illustre advogado parahybano residente em Recife:

"Valendo-me do correio, por ser, no momento, quanto á regularidade na entrega da correspondencia, menos precario do que o telegrapho, tenho a satisfacção de, agora como nunca, reiterar a minha intransigente solidariedade ao impavido chefe do govêrno de minha terra, justamente nesta hora amarga em que os seus inimigos vêm de conspurcal-a com uma rajada de lôdo, rajada que antes de attingil-a afundou, primeiro, a dignidade do regimen republicano.

Faço, no emtanto, sentir a v. exc. que esse meu gesto outro interesse não tem senão o de patentear aos meus dignos conterraneos que, fetichista da lei e vassallo da justiça, estou também na vanguarda dos que não admittem o desrespeito á autonomia do Estado da Parahyba do Norte.

E é ainda por isso que, nestas linhas, como modesto cultor do direito e como cidadão, consigno o meu vehemente e fervoroso protesto contra todas as ignominias de que, por ultimo, a Parahyba tem sido alvejada — notadamente a que agora os deputados da maioria acabam de lançar á face do seu povo altivo, esbulhando-o ultrajantemente das suas franquias plebiscitarias, e, num golpe que envergonharia a Machiavel, e coraria o philosopho Antisthenes, depurando os seus legitimos eleitos á representação no Parlamento Nacional, accrescido com o criminoso desvio dos seus suffragios para os que não foram dignos de recebel-os. Affectuosas saudações. — *Ascendino Candido das Neves Filho*."

NA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

A Liga Desportiva Parahybana, em sessão hontem realizada, resolveu telegraphar ao presidente João Pessôa hypothecando absoluta solidariedade, e telegraphar ao Supremo Tribunal, ao Senado e á Camara, protestando contra a ameaça de intervenção federal.

—

Do jornalista José Alves de Mello:

"Exmo. dr. João Pessôa: — Abraços. — Nessa hora extrema da vida politica da nossa heroica Parahyba, quando nós parahybanos, á frente o seu extraordinario presidente, pagamos pelo divino crime de sermos patriotas de brio e dignidade, a minha alma de moço idealista sente-se ultrajada diante do ignominioso attentado com que se pretende humilhar uma terra que até hoje só tem dado esplendidos exemplos de abnegação, de honradez, de patrio-

(Continúa na 3.ª pagina)

Nos ultimos rebates soffridos pelos cangaceiros de José Pereira, deixaram estes no campo da lucta munição de guerra que é um vehemente indicio de que o govêrno federal se alliou aos bandidos para a mashorca em nosso sertão. Tão grave denuncia demol-a numa nota editorial de hontem e queremos repetil-a, para que martelle o espirito e a consciencia dos brasileiros que ainda têm a religião da verdade. Os cartuchos encontrados nas trincheiras dos mosqueteiros do cangaço têm a marca da fabrica de munição do exercito no Realengo e o anno em que foram fabricados: 1930! Outros trazem a marca "Loubosa", que authentica o fornecimento de balas feito pela firma dos estrangeiros desfibrados, Loureiro Barbosa & C.ª, aos profissionaes do assassinato e do roubo.

Cartuchos do exercito, feitos para apparelhar as tropas legaes na defesa do territorio nacional, desviados para os bornaes dos cangaceiros, para a cinta de "Mocinho Godé", "Tocha", "Marcolino" e "Caixa de Phosphoros"! Olhe a nação e veja a extrema gravidade, a eloquencia dessa vergonha.

Os libertadores gaúchos se movimentam penetrando ás fronteiras catharinenses

RECIFE, 6 — Corre na cidade que ha graves anormalidades nas fronteiras do Rio Grande com Santa Catharina, onde um grupo de libertadores gaúchos estaria em lucta armada com a policia deste ultimo Estado.

Os libertadores gaúchos lançaram um appello aos correligionarios que estão se aprestando para partir em seu auxilio.

—

RIO, 6 — Informam telegraphicamente do sul haver alli grave anormalidade na fronteira de Santa Catharina, na região Chapeco.

Um contingente da policia catharinense se dirige para Passo dos Indios, a fim de dar combate ao grupo de libertadores gaúchos, os quaes lançaram um appello aos seus correligionarios que estão apromptando auxilio para levar áquelles seus amigos.

Eleições estaduaes

Por decreto de hontem o presidente João Pessôa designou o dia 18 do corrente para as eleições das vagas existentes na Assembléa Legislativa do Estado.

A voz das classes independentes em defesa da autonomia da Parahyba!

Leaderada pela Associação Commercial, realiza-se hoje, ás 14 horas, no seu palacête, uma grande reunião das classes conservadoras do Estado, a fim de protestar perante a Nação contra o attentado que se prepara á autonomia de nossa terra. Tomarão parte nessa sessão todas as agremiações destinadas á defesa do commercio e industria. Ficou deliberado que terão accesso no recinto commissões representativas de quaesquer sociedades regularmente organizadas.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Olympia de Mello, esposa do sr. Manuel Eustachio de Mello, funccionario aposentado da "Great-Western".

— A sra. d. Esther Mendonça Wanderley, esposa do sr. dr. Lauro Wanderley, illustre clinico nesta capital.

— A senhorita Maria da Penha Machado, filha do sr. Antonio Machado, commerciante nesta cidade.

—Faz annos hoje a senhorinha Maria José da Costa, filha do 1.° tenente João Francellino, official da nossa Força Publica.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de sua filha Neuza, occorrido nesta capital a 4 do corrente, o sr. Alfrêdo Chaves e sua esposa d. Nahide Chaves.

VIAJANTES:

Cel. José Antonio Rocha — Procedente de Bananeiras, encontra-se nesta capital o nosso prestigioso correligionario cel. José Antonio Rocha, presidente do directorio politico e prefeito daquelle municipio.

—

Major Ildefonso Lima — Vindo de Borborema, acha-se entre nós o sr. major Ildefonso Correia Lima, nosso correligionario alli, onde é delegado do nosso partido.

—

Volve hoje para Bananeiras o sr. João Laly da Silva Pinto, industrial naquella localidade.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.662, de 6 de maio de 1930

Designa o dia 18 de maio corrente para proceder-se á eleição para o preenchimento de quatro vagas de deputados, existentes na Assembléa Legislativa do Estado.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 36.°, § 1.° da Constituição Estadual e na conformidade da Lei n.° 509, de 7 de novembro de 1929,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica, desde já, designado o dia 18 de maio corrente, para proceder-se á eleição para o preenchimento de quatro (4) vagas de deputados á Assembléa Legislativa do Estado.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 6 de maio de 1930, 41.° da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 5		3.489:541$468
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 6:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	25:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	66:477$680	91:447$680
		3.580:989$148
Despesa effectuada no dia 6 ..		56:583$500
Saldo para o dia 7		3.524:405$648
No Thesouro	321:099$495	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.327:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No City Bank, em Recife.	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	$	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.524:405$648

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 6 DE MA IO DE 1930

Saldo do dia 5..	38:497$528
Receita de hoje, arts.	912$075
Somma	39:409$603
Despesa de hoje	1:341$500
Saldo em cofre	38:068$103

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	**48$000**
Semestre	**25$000**
Numero avulso	**$200**
Numero atrazado.	**$400**

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Despachos:

Petição de d. Zita da Silva Pinto, inspectora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, sem vencimentos. — Deferido.

Petição da Companhia Commercio e Industria Kroncke, sociedade anonyma estabelecida nesta capital, propondo-se a organizar com a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, de S. Paulo, nova sociedade mercantil, tendo por objecto a montagem nesta capital de uma grande fabrica para extracção, purificação, desodorização e beneficiamento de oleos vegetaes, requerendo favores especiaes, com referencia ao fisco estadual.

Despacho:

Lavra-se contracto desde que os requerentes queiram concordar:

1°.) em pagar annualmente, até o fim do prazo, da isenção, a importancia de cento e trinta contos de réis, a titulo de imposto de exportação do oleo bruto de caroço de algodão, que já estavam produzindo e exportando e vae ficar privado o Estado, seja qual fôr a quantidade de oleo dessa qualidade que venham exportar daqui por diante, durante a vigencia da isenção, comtanto que a mesma não exceda á que foi exportada o anno passado. Se vier a exceder a essa exportação, a quantidade a maior fica sujeita ao pagamento do imposto que estiver sendo cobrado na occasião.

2°) em pagar os impostos com que vinham contribuindo de industria e profissão, incorporação, exportação de caroço de algodão, pasta, etc., além da contribuição a que se refere o n°. 1°.

3°.) em ficar limitada a isenção, que será de dez annos, pura e simplesmente á exportação do oleo de caroço de algodão desodorizado.

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo a que no inquerito a que respondeu o 1°. tenente pharmaceutico da Força Publica, Osorio de Medeiros Paes, ficou apurado haver o mesmo abandonado o seu posto entre as forças actualmente em operação contra os cangaceiros de Princeza, sem permissão da autoridade competente; attendendo a que o laudo da inspecção medica a que foi submettido não concluiu que o referido official soffra de molestia que o forçasse a assim proceder, accrescendo ainda que a sua funcção se exercia junto á assistencia medica e, portanto, em condições de attendel-o em qualquer emergencia e, finalmente, attendendo a que elle assim procedendo commetteu um acto que affecta particularmente a disciplina da corporação a que pertence e o diminue aos olhos dos seus subordinados; resolve exoneral-o daquelle posto que exercia effectivamente.

O presidente do Estado resolve commissionar no posto de 2°. tenente da Força Publica, com as respectivas vantagens, o sargento da mesma corporação, Agrippino Camara, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear José Francisco da Silva para exercer o cargo de chauffeur da Garage do Palacio do Governo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve exonerar Arthur Nonato de Oliveira do cargo de chauffeur da Garage do Palacio do Governo.

O presidente do Estado resolve exonerar Pedro Xavier do cargo de subprefeito do municipio de Souza.

O presidente do Estado resolve nomear dona Eleonora Fulgencio dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Bocca da Matta do municipio de Pedras de Fôgo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Despachos do Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, do dia 2 de maio de 1930.

Petição de d. Laura Oliveira, inspectora de alumnas do grupo escolar "Epitacio Pessôa", pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde na fórma da lei. — Deferido.

Idem de d. Analia Lyra, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de uma falta dada no mez p. findo. — Deferido.

Idem de Corina Ramos de Vasconcellos, inspectora do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Helena Isaura de Oliveira e Silva, adjuncta do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de falta dada no dia 28 do mez p. findo. — Deferido.

Idem de d. Noemia Ribeiro de Andrade, profesosra do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de falta dada no mez proximo findo. — Deferido.

Idem de Joaquim da Silva Santiago, professor interino do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de falta dada no dia 15 do mez p. findo. — Deferido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Folha de pagamento:

De operarios que trabalham nos serviços geraes das Obras Publicas, no periodo de 25 de abril a 1° do corrente — Pague-se a quantia de 340$250.

De operarios encarregados dos serviços de transporte no periodo de 25 de abril a 1° do corrente — Pague-se a quantia de 604$750.

De operarios que trabalham nos serviços de demolições de predios, no periodo de 25 de abril a 1° do corrente — Pague-se a quantia de..... 824$000.

De operarios que trabalham na construcção de um galpão no antigo quartel de policia, no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de 645$750.

De operarios que trabalham em serviços de remodelação da Cadeia Publica, no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de ... 67$000.

De operarios que trabalham em serviços no Palacio do Govêrno, no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de 216$000.

De operarios que trabalham em serviços no predio d'"A União", no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de 350$750.

De operarios que trabalham nas obras do Pavilhão de Chá da Praça Venancio Neiva, no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de 232$500.

De operarios que trabalham nas obras do Lyceu Parahybano, no periodo de 24 a 30 do corrente — Pague-se a quantia de 877$831.

De Olidio Pontes, por conta da sua empreitada para assentamento de soalho d'"A União" e cobertura de um galpão no antigo quartel de policia — Pague-se a quantia de .... 480$000.

De Augusto Nunes, por conta da sua empreitada para caiação e pintura d'"A União" — Pague-se a quantia de 200$000.

De Antonio Gama, por conta da sua empreitada para execução dos serviços da torre do Lyceu Parahybano — Pague-se a quantia de 1:000$000.

Do mesmo, por conta da sua empreitada para execução de serviços no Parahyba-Hotel — Pague-se a quantia de 1:000$000.

De Samuel de Britto, por conta da sua empreitada para caiação e pintura do Lyceu Parahybano — Pague-se a quantia de 230$000.

De Severino Homezindo, por conta de serviços executados no Palacio do Govêrno — Pague-se a quantia de 200$000.

De Manuel Joaquim, por conta da sua empreitada para confecção de caixas de cimento armado e barroteamento do Pavilhão de Chá da Praça Venancio Neiva — Pague-se a quantia de 450$000.

De Lourival Rocha, para saldo da sua empreitada para serviços no soalho d'"A União" — Pague-se a quantia de 143$000.

Petições:

De Maria da Penha Parahybano, requerendo reducção no executivo fiscal que lhe move a Fazenda pela falta de pagamento de imposto de sua padaria em Cabedello ——Indeferido, de accôrdo com as informações.

Dos directores dos clubes de mercadorias por sorteio "A Premiadora" e "Club Economico" reclamando contra o imposto de industria e profissão sobre os mesmos — A concessão reclamada é da alçada do poder legislativo a quem devem requerer.

De Walfredo de Souza, requerendo nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda visto ter sido classificado em 1° lugar no respectivo concurso — Deferido, lavre-se decreto de nomeação do requerente.

Contas:

De O. Pessôa & Barros, proveniente de diversas viagens feitas em caminhões para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 3:300$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material para garage de Palacio do Govêrno — Pague-se a quantia de 530$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material á Força Publica — Pague-se a quantia de 3:600$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 300$700.

Da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., pelo fornecimento de combustivel á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 440$000.

Da mesma, idem, idem — Pague-se a quantia de 4:436$400.

Da mesma, pelo fornecimento de combustivel para a Força Publica — Pague-se a quantia de 366$400.

De Ignacio de Souza Moraes, referente aos serviços de calçamento da rua Monsenhor Walfredo Leal — Pague-se a quantia de rs. 46:812$040.

Do mesmo, pela demolição e reconstrucção dos predios ns. 137, 139 e 145 á rua Barão da Passagem — Pague-se a quantia de 7:500$000.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, pelo fornecimento de mazaico para as obras do Lyceu e d'"A União" — Pague-se a quantia de 256$500.

De E. Stuckert, pelo fornecimento de material photographico para a Secretaria da Segurança Publica — Pague-se a quantia de 242$000.

Da Standard Oil Company Of Brasil, pelo fornecimento de combustivel para a Imprensa Official — Pague-se a quntia de 402$200.

De F. Navarro & Filho, pelo fornecimento de material, á Repartição de Aguas e Esgôtos — Pague-se a quantia de 514$930.

De Honorato Correia de Oliveira, proveniente de viagens de automovel por conta do govêrno — Pague-se a quantia de 800$000.

De Alfredo Pequeno de Moura, pelo serviço de reconstrucção da Ponte de Alagôa Grande e reconstrucção de estradas de Cobé, Sapé a Mamanguape e construcção da de Capim a Pindobal — Pague-se a quantia de .... 29:420$000.

Decretos:

Nomeando Walfredo de Souza para o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Exonerando o sr. Pedro Ferreira Carneiro, do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De José Dantas de Lacerda, requerendo baixa da collecta de seu engenho em Piancó. Não tendo o requerente solicitado a baixa dentro dos dois primeiros mezes do anno, conforme preceitua a letra I do art. 1° da Lei n. 690, de 14 de outubro de 1929 — Indeferido.

De Manuel Baptista da Silva, no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Salles de Farias, idem de seu engenho em Serraria — Indeferido, de accôrdo com as informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Contas:

De O. Pessôa & Barros, referente ao fornecimento de materiaes para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 13:057$200.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Virgolino Lyra, requerendo baixa da collecta de sua padaria em Barra de São Miguel no corrente exercicio, por ter suspenso o funccionamento da mesma — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1.° semestre, de accordo com a letra g do art. 1.° da lei n. 693, de 14 de outubro de 1929.

De Antonio Lyra, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento em Alagoinha por ter acabado com o mesmo — Igual despacho.

Tribunal da Fazenda

A sessão do dia 2 do andante constou do seguinte expediente:

Petição de S. Bezerra Bastos, requerendo restituição da importancia de 147$600., pago a mais pelo requerente, proveniente de differença de pauta — O Tribunal reconhece o direito do requerente a restituição em apreço.

De Lafayette, Lucena & C^a^, em igual despacho.

Contas visadas:

De O. Pessôa & Barros, na importancia de 3:300$000, de diversos transportes em caminhões para as Obras Publicas.

Dos mesmos, na de 530$000, de material fornecido para a garage do Palacio.

Dos mesmos, na de 3:600$000, pelo fornecimento de material para a Força Publica.

Dos mesmos, na de 300$700, de material para Obras Publicas.

Da Anglo Mexican, na de 440$000, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgôtos.

Da mesma, na de 4:436$400, de combustivel fornecido para a Repartição de Aguas e Esgôtos.

Da mesma, na de 366$400, de fornecimento de combustivel para a Força Publica.

De Ignacio de Souza Moraes, nas de 46:802$040 e 7:500$000, referente ao calçamento da rua Mons. Walfredo Leal e demolição e reconstrucções de predios.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, na de 256$500, referente ao fornecimento de mozaico para as Obras Publicas.

De E. Stuckert, na de 242$000, referente ao fornecimento de material photographico para a Secretaria da Segurança.

Da Standard Oil Company, na de 402$200, pelo fornecimento de combustivel para a Imprensa Official.

De Honorato Correia de Oliveira, na de 800$000, pelos transportes de forças para o interior do Estado.

De F. Navarro & Filho, na de 514$930, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgôtos.

De Alfredo Pequeno de Moura, na de 29:420$000, referente a reconstrucção da ponte de Alagôa Grande, e diversos serviços em estradas de rodagens.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 5:

Petição de Joaquim Rodrigues Pereira, á directoria, declarando que o predio n. 329 á rua Maciel Pinheiro, pertence aos herdeiros de d. Elvira Pereira Leite, para quem deve ser feita a devida transferencia e que o mesmo predio acha-se alugado a 280$000 mensaes — Junte documento que prove o allegado.

De José Diogo Ferreira, requerendo desembaraço para 3 fardos de sola, independente do respectivo imposto de incorporação — Deferido em vista do contracto que concede isenção de impostos á firma peticionaria. A' 2.ª Secção.

Da Companhia de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço de 2 barricas contendo anilinas em pó e 1 caixa contendo pertences de ferro, independentes do respectivo imposto de incorporação — Igual despacho.

De Antonio da Silva Mello, requerendo transferencia de 673 saccos de assucar para o vapor "João Alfredo" — A' vista da informação, deferido. A' 1.ª Secção para as devidas notas no despacho e depois archive-se.

Da Anglo-Mexican Petroleum Company, requerendo permissão para effectuar o pagamento do imposto de incorporação sobre 9.100 volumes de gasolina, kerozene, oleos e graxas, sob protesto — Receba-se independente de protesto, uma vez que o imposto foi legalmente cobrado. A' 2.ª Secção.

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 6 maio de 1930

11.736	Capital	50:000$000
2.981		10:000$000
3.070		5:000$000

Ameaçada na sua autonomia a Parahyba recebe protestos de solidariedade de todos os pontos da nação

(Conclusão da 1ª pagina)

tismo e principalmente de coragem civica.

O golpe que o sr. presidente da Republica pretende desfechar contra a terra de v. exc. e que também não é menos minha, não fará que o enthusiasmo dos parahybanos se arrefeça, que o nosso ardor pela lucta desappareça diante da prepotencia e do despotismo dos poderosos.

Não. Pelo contrario; cada tentativa de força do poder central, accende cada vez mais a labarêda do nosso civismo, o amôr acendrado pela causa cuja bandeira v. exc. no Norte, empunhou com galhardia, intrepidez, lealdade e desassombro.

Poderemos ser vencidos, mas a terra que v. exc. vem administrando com tanta honestidade e aprumo, não será ingrata para com o seu grande bemfeitor. Os verdadeiros parahybanos não são desleaes. Elles, a cujo numero eu me ufano de pertencer, estarão com v. exc. até a hora derradeira do nosso supremo sacrificio.

Se chegar a se consummar o attentado que se planeja contra a nossa autonomia, v. exc. sairá do govêrno da Parahyba para se encrustar no coração de cada um dos parahybanos dignos.

O vosso govêrno honesto, laborioso e digno ficará, indelevel, na consciencia dos que ainda não se vergaram ante a prepotencia do poder central e a attracção do ouro paulista.

Assim, exmo. sr. dr. João Pessôa, nessa hora em que o Cattete se prepara para tripudiar sobre nós, eu venho testemunhar a vossa excellencia a minha inteira solidariedade, assegurando-vos não tisnar a minha mocidade nem deshonrar as gloriosas tradições do heroico sangue tabajára.

Esta é a hora dos homens se definirem.

E todo aquelle que não tiver a coragem de sacrificar a sua vida na defesa da dignidade da Parahyba, não será digno também de pertencer á terra invicta de Vidal de Negreiros. — De v. exc. am.º att.º — *José Alves de Mello.*"

—

De Tacima o presidente João Pessôa recebeu expressiva carta de solidariedade dos srs. Joaquim Ferreira, João Ferreira da Silva, Francisco Ferreira e João Ferreira de Lima.

—

O ex-deputado Daniel Carneiro, em carta ao presidente João Pessôa, reaffirmou sua solidariedade á Parahyba e seu govêrno e ao senador Epitacio Pessôa, em qualquer hypothese.

—

O chefe do govêrno recebeu expressões de solidariedade em face dos attentados á autonomia da nossa terra, dos srs. dr. Meira Tejo, de Pedra Lavrada; Augusto Nunes de Moura, Heriberto Barbosa, conselheiro municipal em Santa Rita; Augusto José de Almeida, de Itapuá; José Alfredo Marinho, de Senador Pompeu, (Estado do Ceará).

O PROTESTO DO PARTIDO DEMOCRATICO DE SÃO PAULO

"O reconhecimento dos deputados provindos do cangaço só não provocaria revolta nos meios de apathicos ou de escravos"

RIO, 3 (Pelo Correio Aereo) — O Partido Democratico de São Paulo lançou o seguinte protesto contra a covardia do governo esbulhando a Parahyba dos seus representantes na Camara Federal:

"Ao Povo — O directorio central do Partido Democratico cumpre o indeclinavel dever de protestar, de publico e solennemente, contra o procedimento da Camara Federal, reconhecendo deputados pela Parahyba os candidatos apresentados pela facção que, naquelle Estado, pleiteou a eleição do sr. Julio Prestes á presidencia da Republica.

São do dominio publico os factos que culminaram na expedição dos diplomas conferidos aos deputados, por uma junta de apuração composta de individuos desclassificados que devem a investidura da magistratura federal aos manejos com que o presidente da Republica entendeu levar a bom resultado o proposito que se impoz de vencer o pleito a todo o custo.

Admittido, preliminarmente, como se divulgava, no reconhecimento de poderes, o criterio do diploma, como ha tres annos fôra adoptado, aberta apenas a odiosa excepção que resolveria um caso de familia, levando ao Senado o marechal Pires Ferreira — vimos que os esforços dos politicos profissionaes convergiram para as juntas apuradoras, ainda que em detrimento da magestade da justiça e da propria dignidade pessoal dos seus membros.

Infelizmente, seja porque a magistratura federal se componha de certos elementos que ainda não se compenetraram dos seus deveres, nenhuma intuição possuem da compostura a que são obrigados, como bem perto de nós foi dado apreciar, na attitude do juiz federal da 1.ª vara, venceram as machinações cavillosas dos "profiteurs" da politica.

Na Parahyba, pôz-se fóra do exercicio do cargo o juiz federal. O governo da Republica, pelo orgão do ministro da Justiça — o mesmo homem que, sob o pretexto de não haver sido assignado o decreto de nomeação de um juiz para Minas, o afastou do cargo, quando verificou não se prestar o mesmo aos indecorosos intuitos da celeberrima Concentração Conservadora — chamou ao Rio o juiz substituto, de modo que a junta apuradora viesse a constituir-se de dois supplentes de notoria e triste nomeada.

Seria este o meio de impedir a expedição de diplomas aos deputados verdadeiramente eleitos, como em Minas seria o de procrastinar-se a apuração, de tal arte que o tempo fixado na lei se escoasse sem que pudessem ser examinadas as eleições de deputados.

Por essa forma, poderia o sr. presidente da Republica, evidente mentor da inconsciente maioria parlamentar, exercer pequenina vingança contra os que dissentiram da candidatura do sr. Julio Prestes, quanto á Parahyba, com exaggerado requinte de desprezo pelos direitos indiscutiveis dos legitimos representantes, na sua acintosa substituição, por aquelles que, ainda ha poucos dias antes do pleito, combatiam a referida candidatura para só se tornarem della fervorosos adeptos quando feridos nos seus interesses pessoaes.

O sr. Washington Luis disse, em 1920, e fez questão de repetil-o em 1925, ao expôr o seu programma de governo, que não toleraria fraude e nem com ella faria transacções, reconhecendo que a fraude, as promessas, as ameaças de pressão, violencias empregadas em tempo e por causa de eleições, só serviriam para corromper ou desnaturar o regimen representativo. Achava s. exc. que, sem o regimen representativo, a democracia seria uma mentira.

Pois bem: O que a Camara dos Deputados acaba de praticar, sob a inspiração e ordem do sr. presidente da Republica, constitue praticamente a revogação da Constituição, abolindo o regimen representativo. O reconhecimento dos deputados provindos do "cangaço" é uma dessas praticas insolitas, que só não provocaria revolta nos meios de apathicos ou de escravos. O Partido Democratico, organizado, sobre tudo, para realização do nobre intuito de modificar os abastardados costumes politicos, não poderia manter-se calado diante de semelhante gesto de prepotencia e de illegalidade. Fiel aos seus principios cardeaes, e em homenagem aos sobre-humanos esforços de cada um dos seus correligionarios em pról da manutenção do regimen republicano e do desenvolvimento moral do Paiz, lança agora o seu formal protesto, que não póde deixar de envolver uma sympathica manifestação de solidariedade ao destemido e valoroso estadista que dirige os destinos da Parahyba, e á parte sã da sua população. Outra attitude não lhe caberia assumir, nem mais lhe é possivel neste momento, dos mais angustiosos para o coração da Patria.

São Paulo, 29 de abril de 1930. — (AA) **Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, J. J. Cardoso de Mello Netto, Francisco Morato, J. A. Marrey Junior, Paulo Moraes Barros, Luiz Aranha, Waldemar Ferreira, Henrique de Souza Queiroz, Manfredo Costa, Prudente de Moraes Netto, Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, Paulo Nogueira Filho, Henrique Bayma, Elias Machado de Almeida**".

UMA "ENQUETE" DO "DIARIO NACIONAL"

RIO, 5 — O **Diario Nacional**, de São Paulo, abriu uma **enquête** entre os professores daquella capital, para ouvir a sua opinião sobre o escandaloso caso do reconhecimento dos candidatos reaccionarios não eleitos, para a constituição da bancada da Parahyba na Camara Federal.

Até agora, responderam á consulta do referido jornal os professores José Ulpiano, Mario Mazagão e Sampaio Doria. São as seguintes as opiniões dos referidos cathedraticos de direito, em torno do assumpto:

Do professor José Ulpiano:

— "O caso da Parahyba, no Congresso Nacional, é a morte do regimen representativo no Brasil".

Do professor Mario Mazagão:

— "A usurpação consummada contra o eleitorado da Parahyba é o mais expressivo signal da escravidão do Congresso Legislativo, e, pois, da fallencia actual do regimen representativo no Brasil".

Do professor Sampaio Doria:

— "O caso da Parahyba é a maior miseria politica destes ultimos tempos. Não sei como podem justificar-se os responsaveis por este crime contra o bom nome da Patria, contra o decóro mais elementar".

—

O ex-governador Mathias Olympio, do Piauhy, dirigiu ao presidente João Pessôa o expressivo protesto deste telegramma:

THEREZINA, 6 — Por meu intermedio os liberaes piauhyenses protestam contra o esbulho praticado contra os eleitos da Parahyba, que está offerecendo heroico exemplo de resistencia aos golpes desferidos contra sua autonomia. — Mathias Olympio.

De Piracicaba:

PIRACICABA, 3 — Presidente João Pessôa — O Partido Democratico de Piracicaba, solidario com vossa excellencia na vossa nobilitante attitude, protesta contra o innominavel esbulho da representação da gloriosa Parahyba — Passaquatro.

De São Paulo:

SAO PAULO, 3 — Temos a subida honra de communicar a v. exc. que o Centro Academico 11 de Agosto em sessão extraordinaria, resolveu protestar contra o procedimento indecoroso da Camara dos Deputados em relação ao caso eleitoral da Parahyba. Saudações — Pereira Barreto, presidente do Centro.

Deste Estado:

PARAHYBA, 6 — Solidario com o que foi resolvido na sessão de hontem do Conselho Municipal que protestou contra o attentado á autonomia do Estado que v. exc. conduz com modelar patriotismo. Saudações — Matheus de Oliveira.

PIRPIRITUBA, 4 — Continúo firme e inabalavel ao lado de nosso Partido. Saudações — Antonio Lucena.

GUARABIRA, 3 — Expressando o sentir do povo deste municipio, cada vez mais solidario com a causa liberal e identificado com as patrioticas attitudes do benemerito presidente do Estado, enviamos a v. exc. os mais vehementes protestos dictados pelo nosso civismo contra o escandaloso e revoltante esbulho dos mandatos dos nossos representantes no congresso nacional. O governo de v. exc. contará em qualquer emergencia com o decidido apoio da população de Guarabira. Saudações cordiaes — Sebastião Bezerra, prefeito; Antonio Modesto de Aquino, presidente do Conselho.

CONTRA MAGISTRADOS PREVARICADORES

O ministro Geminiano da Franca verbéra a attitude de um juiz que fica no Rio, á disposição do sr. Vianna do Castello

RIO, 6 (Western) — Em julgamento de hontem, o Supremo Tribunal Federal cassou todos os "habeas-corpus" concedidos pelo sr. João Romeiro, juiz substituto seccional em Minas, aos candidatos da Concentração Conservadora á renovação da bancada mineira na Camara, e a outras pessôas residentes em Itapecerica e Paraisopolis.

Serviram de fundamento ao accordão as allegações de falta de idoneidade do meio empregado pelos pacientes, a inexistencia do constrangimento illegal allegado pelos impetrantes, e a incompetencia da justiça federal para tomar conhecimento dos "habeas-corpus".

Dando o seu voto num desses casos, então sujeito a votação, o ministro Geminiano da Franca, disse ter lido nos jornaes que o juiz federal em Minas, sr. Coêlho Junior, estava no Rio á disposição do ministro da Justiça. Não acredita, porém, nessa informação, pois não é possivel que um juiz digno se preste para estar á disposição de quem quer que seja. Ha até na lei, proseguiu o ministro Geminiano da Franca, pena de multa e prisão para o juiz que está fóra do exercicio do seu cargo, excepto em casos restrictos, o que não se dá com o allegado.

O sr. João Neves da Fontoura faz novas declarações sobre o momento politico

Em telegramma ao deputado Lindolpho Collor, o «leader» republicano na Camara reaffirmou que a orientação do seu Partido é a de combate «á politica anti-republicana da situação federal»

«Um partido que conta com valores como o teu, não se humilha nunca!»

RIO, 5 — A proposito da entrevista concedida ao "Diario da Noite" pelo sr. Lindolpho Collor, sobre a situação politica do Rio Grande do Sul, o sr. João Neves da Fontoura dirigiu o seguinte telegramma áquelle seu collega de bancada:

"Acabo de ler, transcripta pela imprensa de Porto Alegre, a tua brilhante entrevista ao "Diario da Noite". Ella retrata, com a habitual lucidez, a nossa situação politica em relação ao momento nacional, e com verdade a minha posição pessoal no caso.

Ainda hontem, estive longamente com o nosso eminente chefe, em Irapuazinho, em companhia do nosso caro Oswaldo Aranha.

Espero seguir para ahi em breves dias, afim de assumir o meu posto e cumprir o meu dever ao lado dos bravos companheiros liberaes, em perfeita continuidade de pensamento e acção, com a mesma actividade que desenvolvi, no anno findo, interpretando a orientação da chefia do nosso partido e do illustre presidente do Estado.

Fiel, como tu, aos altos deveres contrahidos com a Nação, não faltarei de modo algum ao cumprimento delles.

Peço-te que declares isto de publico e que affirmes á illustrada redacção do "Diario da Noite" não terem fundamento as noticias que dizem estar imminente o meu rompimento com o presidente Getulio Vargas, em vista de se recusar elle a approvar a orientação que desejo seja impressa á acção da representação republicana do Rio Grande no Congresso. Estou perfeitamente accorde com o governo do Estado, e acho que devemos seguir a norma do P. R. R. nesse delicado assumpto, identificando-nos todos no mesmo pensamento de resistencia á politica anti-republicana da situação federal.

Para que isso transpareça, basta que se tenha em conta o telegramma enviado pelo eminente sr. Getulio Vargas ao presidente João Pessôa e as inequivocas attitudes de s. exc. e do sr. Borges de Medeiros, inspirando os vehementes artigos d'"A Federação" intitulados: "Pela bôa pratica do regimen", "Um protesto necessario" e "Orientação republicana". Em todos elles, reitera-se essa firmeza de attitudes que é o desejo de todos. Aqui ninguem precisa de outra forma.

Ligado ao chefe do nosso partido e ao presidente do Estado por laços de velha e solidaria estima, ahi estarei em breves dias para reencetar a nossa pugna, da qual, na verdade, nunca nos afastámos.

Consente que agradeça as tuas palavras tão amaveis quanto generosas a meu respeito. Não para retribuil-as, mas exprimindo este pensamento que externo com prazer: devo dizer-te que um partido que conta com valores como o teu, não se humilha nunca! Affectuoso abraço — (a) — João Neves da Fontoura".

BIBLIOGRAPHIA

"FLÔR DE SANGUE" — Será exposto á venda, brevemente, o poema "Flôr de Sangue", de autoria do festejado poéta conterraneo Leonel Coêlho.

Trata-se de impressionante e tragico trabalho litterario e que de certo merecerá bôa acolhida por parte dos apreciadores desse genero.

O sr. Leonel Coêlho mantem ainda nessa producção o mesmo estylo que o caracteriza e que muito se approxima do de Augusto dos Anjos.

Aguardamos o apparecimento de "Flôr de Sangue" para melhor ajuizar de seu valor, que acreditamos real, dado o successo alcançado pelo seu primeiro livro, "Parallelepipedos".

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — INDUSTRIA E PROFISSÃO—De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de 50$000 até 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de maio de 1930 — **Heraclio Siqueira**, chefe de secção.

—

EDITAL de citação com o prazo de 90 dias — O dr. Belino Souto, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, estando se procedendo ao inventario dos bens deixados pelo finado Manuel Paulo da Costa, no qual foi nomeado inventariante a viúva, mêeira cabeça do casal, dona Maria Paulo da Costa, a qual depois de compromissada declarou no respectivo titulo de herdeiros existir ausente no Estado do Rio de Janeiro, mas em lugar não sabido, o herdeiro, filho, Amancio Paulo da Costa, pelo que, pelo presente chamo, cito e hei por citado ao dito herdeiro Amancio Paulo da Costa, para comparecer nesta villa no dia 23 de junho proximo vindouro, ás 9 (nove) horas, na sala das audiencias no Conselho Municipal, afim de assistir aos termos do inventario e requerer o que julgar conveniente por si ou procurador legalmente constituido, seguindo-o até julgamento, sob pena de revelia.

E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital que será lido, affixado no logar do costume e publicado no jornal "A União", orgam official do Estado.

Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 22 dias do mez de março de 1930. E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão de orphãos o escrevi. (ass.) **Belino Souto**, juiz municipal. Está conforme o original; dou fé. O Escrivão de Orphãos, **Antonio José de Mendonça.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA — Edital de concurrencia para o contracto dos serviços de illuminação a electricidade da villa de Alagôa Nova.

Pelo presente, de ordem do cidadão prefeito municipal, faço publico para o conhecimento dos interessados, que de accordo com a auctorização contida na alinea I do art. 14 da lei municipal n. 20, de 27 de dezembro de 1929, esta Prefeitura Municipal, até o dia 20 de junho p. vindouro, receberá propostas para o contracto de exploração dos serviços de illuminação publica e particular, a eletricidade, desta villa, mediante as clausulas a disposição dos interessados nesta secretaria, todos os dias uteis.

Secretaria da Prefeitura Municipal da villa de Alagôa Nova, em 6 de maio de 1930. — O secretario, **José Leal Ramos.**

—

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do sr. dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, declaro que é terminantemente prohibido explodir bombas transwalianas ou de qualquer natureza, fazer disparos de rouqueiras, queimar busca-pés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes dentro das ruas desta capital ou fóra do perimetro da cidade, bem assim no interior do Estado.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, 2 de maio de 1930. — Pelo chefe de secção, **Galdino de Almeida Montenegro**, escripturario.

—

MINISTERIO DA FFAZENDA — **Inspectoria de Seguros — EDITAL** — Havendo a Sociedade Anonyma "Lloyd Industrial Sul Americano", com séde nesta capital, autorizada a funccionar pelo decreto n. 15.467, de 6 de maio de 1922, e cujas operações de seguros terrestres e maritimos foram suspensas em virtude do decreto n. 17.984, de 16 de novembro de 1927, requeridos os levantamentos dos depositos de 200:000$000 (duzentos contos de réis) e 100:000$000 (cem contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuados no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e maritimos e accidentes pessoaes e materiaes, respectivamente, de accordo com as leis vigentes e de ordem do sr. Inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações, que tenham de ser feitas contra os mesmos levantamentos deverão ser apresentadas na séde desta Inspectoria de Seguros ou nas suas Delegacias Regionaes, com séde no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 9 de abril de 1930. (ass.) **Sergio Barreto**, secretario.

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

O desvirtuamento dos factos por um sacerdote ✱ O ultimo telegramma do presidente João Pessôa ao Ministro da Guerra· Mensagens de apoio ao chefe do governo

Não se póde deixar de commentar certas attitudes de homens inescrupulosos sem nota de azedume na linguagem, que tem de perder a serenidade para revestir-se dessa revolta intima que reponta em toda a consciencia ainda não comida pela traça das más paixões.

O telegramma assignado pelo mons. Elyseu Diniz, vigario de Triumpho, e dirigido ao presidente da Republica, a que a imprensa cangaceira deu divulgação, é um documento que nos conduz a commentarios dessa natureza. Tratando-se de um sacerdote, a nossa repulsa sóbe mais de ponto, por ver que o clero brasileiro, cuja actuação em todas as phases da historia tem sido no sentido de imprimir um cunho de nobreza e de elevação aos destinos do Brasil, conta nesse narrador a serviço dos cangaceiros, um falso apostolo, devoto da mentira, pobre sacerdote sem pudor.

Desvia-se de sua missão evangelica para armar effeito lá fóra em favor de seu parente José Pereira, dizendo que esse trabuqueiro rompêra com o chefe do govêrno por apoiar a chapa official, quando sabe que muito antes disso se machinava a traição innominavel e o facinora já preparava os seus cabras para a desordem.

Era melhor que esse padre, que se apressou em telegraphar ao sr. Washington Luis levado por "um sentimento humanitario", se apiedasse da sorte dos parahybanos que se batem com bandidos que se utilizam de balas *dum-dum*, prohibidas desde a guerra dos Balkans pelos seus barbaros effeitos.

Ainda allude o padre ás mortes de "homens honestos", praticadas pela policia parahybana. Impressiona-nos sobremodo a visão daltonica desse vigario de aldeia vendo honestidade em homens como "Sinhô" Salviano, Tocha, Caixa de Phosphoros e outros tantos que os nossos bravos soldados vêm combatendo.

O ULTIMO TELEGRAMMA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA AO MINISTRO DA GUERRA

Damos a seguir o ultimo telegramma transmittido, em 28 de abril p. findo, ao sr. ministro da Guerra, pelo presidente João Pessôa.

Nesse despacho reproduzia o chefe do govêrno áquelle titular o teôr de um telegramma que anteriormente lhe dirigira, sem receber a resposta.

PARAHYBA, 28 — Ministro da Guerra — Rio — Como o telegrapho nacional ultimamente tem se dado ao sport de receber telegrammas, taxal-os e não entregal-os aos seus destinatarios e como é provavel tenha isto acontecido com o que enviei a v. exc. em data de 16 do corrente, até agora sem resposta, o que não é absolutamente de esperar de v. exc., aqui o reproduzo:

"Vejo com prazer que, pelo telegramma de hontem, agora recebido, vossa excellencia concordou não me competir dizer se a policia deste Estado estava cumprindo o accôrdo com o govêrno federal, a fim de ser considerada força auxiliar do exercito, antes de conceder-me a licença pedida para adquirir armas e munições. Verificou vossa excellencia, pelas informações prestadas sem duvida por departamento desse Ministerio que nossa policia não póde ser considerada força auxiliar, primeiro porque não lhe foi communicada, officialmente, a nomeação do seu commandante, segundo porque o criterio adoptado nos ultimos annos tem sido confiar o commando e a instrucção das forças auxiliares a officiaes que possuam o curso de aperfeiçoamento e que o ultimo commandante da força parahybana, sobre cuja nomeação nenhuma consulta recebeu, não preenche tal condição. O accôrdo com o govêrno federal foi publicado com o decreto n. 989, de dez de janeiro de mil novecentos e dezenove. De lá até esta data tem sido a policia commandada ora por official da propria corporação, ora por officiaes reformados do exercito, sendo que a competencia do ultimo commandante me foi attestada pelo brilhante espirito e grande marechal Caetano de Farias, presidente do Supremo Tribunal Militar. Neste accôrdo não se exige que o commandante da corporação seja nomeado mediante prévia consulta a esse Ministerio nem tão pouco que o commando e instrucção da força sejam confiados sómente a officiaes do exercito que tenham o curso de aperfeiçoamento. O contrario disso estabelece elle, pois que, no artigo unico, numero quatro, ficou reservada, expressamente, ao govêrno estadual plena liberdade de direcção e instrucção á mesma força. Releve-me notar que esse Ministerio, apesar de sincera e fortemente empenhado em aperfeiçoar a organização do Exercito e suas reservas, apesar de competir-lhe a fiscalização do accôrdo, nunca se houvesse lembrado de pedir a attenção do govêrno do Estado para as irregularidades que agora vossa excellencia aponta. Assim, a culpa dessas irregularidades é menos nossa. Mas se a nossa policia não constitúe reserva do Exercito, como se explica que o Estado Maior da Setima Região Militar, além da fiscalização exercida o anno passado tenha enviado ao seu commandante instrucções provisorias absolutamente secretas para mobilização do Exercito, tenha mantido sempre correspondencia reservada com elle, sobre assumptos de segredo militar? Ouso lembrar que as policias dos Estados não são obrigadas a ser reservas do Exercito, tanto que para o serem se faz necessario um accôrdo com o govêrno federal, porém todos os Estados são obrigados a mantel-as para com ellas fazerem o policiamento dos respectivos territorios. Deste modo as policias que não constituem reserva do Exercito como poderiam fazer esse serviço sem armas e munições? A Constituição entregou aos Estados a manutenção da ordem em seus territorios, por meio das suas milicias mantidas com os seus proprios recursos, porém, o Ministerio da Guerra baixa instrucções chamando a si a competencia de regular o municiamento das mesmas milicias, e, baseado nessas instrucções com a allegação de que são antigas, e foram sempre observadas, nega a uns Estados e a outros concede, como bem lhe parece, esse municiamento. Não acha vossa excellencia, com o seu espirito arguto, que isso seria burlar a lettra e o espirito da Constituição? Por mais judiciosos que pareçam os argumentos expendidos por v. exc. para provar a constitucionalidade das mesmas instrucções, rogo deixarmos a solução do caso para o poder que a Constituição creou com a incumbencia de interpretal-a. Elle decidirá, afinal, de que lado está a razão, quando fôr chamado pelos interessados a se pronunciar. Continúo affirmando que o caso de Princeza é simplesmente policial e de facil e rapida repressão, se não fôra a exploração que o chefe de bandoleiros que tem feito correspondencia trocada com altas auctoridades da Republica, a impunidade para com pessôas residentes nos Estados vizinhos, occupadas no ostensivo e criminoso abastecimento dos cangaceiros e afinal todos os embaraços creados ao meu govêrno, neste particular. Informaram mal vossa excellencia quando lhe disseram que a policia combate os grupos acoitados em Princeza desde fins de fevereiro. Isto, aliás, não tem importancia, porque, como já lembrei, ha mais de anno os govêrnos da Bahia e Sergipe combatem "Lampeão" e seu grupo sem dominal-os e nem por isso essa perseguição deixa de ser um caso puramente policial. Desgraçadamente, no sul do paiz não se tem a noção exacta do que seja o cangaço entre nós. Egualmente não deixou de ser policial a perseguição feita a Antonio Silvino, durante dezeseis annos, pelas policias de todos os Estados do nordéste e algumas vezes por numerosas forças do Exercito Nacional. O tempo, pois, não inflúe na caracterização da perturbação da ordem. A verdade é que só comecei a tomar providencias contra Princeza depois de effectuadas as eleições e passado todo o periodo propriamente eleitoral, por motivo que vossa excellencia logo alcançará. Antes, limitei-me a mandar guarnecer os municipios circumvizinhos á referida cidade, no intuito de evitar que os bandoleiros os invadissem e se derramassem pelo valle do Piancó ou pelos Carirys, como ameaçavam. Já foram expulsos das localidades anteriormente apontadas, não se devendo, entretanto, confundir Patos e Alagôa Nova, povoados de Princeza, com os municipios dos mesmos nomes. A demora do ataque a Princeza só póde revelar a prudencia e sentimentos humanos do meu govêrno, evitando maiores encargos para o Estado e poupando vidas preciosas. Informaram mal ainda a vossa excellencia quando disseram que em Princeza existem creanças, mulheres e pessôas inermes, alheias a contendas partidarias. Verdadeira que fôsse tal informação, ainda assim o facto não seria motivo, como melhor sabe vossa excellencia, para impedir a tomada do reducto inimigo. Além disto vinha ella bem justificar a demora da acção da nossa policia. O que se sabe de fonte segura é que aquella cidade está convertida num antro de bandidos. O commercio está fechado, e as familias fugiram. Todos os habitantes inuteis para a lucta dalli se retiraram desde muito. Não sabia, sr. ministro, que para atacar e dominar grupos de malfeitores apossados de parte do territorio do municipio do Estado era necessario mandado judicial. Sinceramente, devo confessar que não estou apparelhado desse mandado. Voltando, porém, ao caso da nossa policia não poder ser considerada força auxiliar, pelo facto de não estar sendo commandada por official do Exercito que tenha curso de aperfeiçoamento, embora tal exigencia não conste, implicita ou explicitamente, do accôrdo assignado com esse Ministerio ou de algum acto addictivo ao mesmo, mas querendo attendel-a, venho rogar a vossa excellencia pôr á disposição do meu govêrno para servir como commandante da Força Publica, o tenente-coronel Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Satisfeita, assim, essa exigencia a mais, só agora reclamada, espero que vossa excellencia não tardará em attender a permissão pedida para receber as armas e munições de que carece a Força Publica. Attenciosas saudações — (assig.) **João Pessôa**, presidente do Estado".

—

A proposito do exito das operações das tropas policiaes parahybanas contra a horda de bandidos de alpercatas e engravatados que infesta pequena região dos nossos sertões, recebeu o sr. presidente João Pessôa o seguinte despacho telegraphico:

Curityba, 3 — Meu grande abraço pelo resultado das operações em Tavares que tanto engrandecem a nossa estremecida Parahyba. O seu nome é hoje um padrão das maiores virtudes civicas — **Raul Pericles.**

O saneamento moral da justiça parahybana

A proposito da cassação do "habeas-corpus" do desembargador Heraclito, posto fóra do Tribunal do Estado para decôro da justiça, o presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

SOUZA, 4 — Congratulo-me com vossencia e a nossa carissima Parahyba, altiva e digna, pela luminosa decisão do Supremo Tribunal, cassando o cerebrino "habeas-corpus" de Heraclito, agora definitivamente alijado da justiça do Estado. Saudações — **Juvencio Carneiro.**

Serra Redonda, 5 — Congratulo-me vossencia decisão Tribunal excluindo nossa magistratura eterno pesadelo parahybanos. Saudações. — **Pedro Costa.**

Esperança, 3 — Enthusiasticas congratulações pelo accordam Supremo Tribunal mantendo criterioso acto justiça v. exc. Attenciosas saudações — **Orlando Tejo.**

Capital, 5 — De par com a minha solidariedade envio sinceras felicitações pela decisão do egregio Tribunal confirmando a exclusão do juiz Heraclito do seio da justiça de nossa terra tão superiormente governada por v. exc. — Saudações — **Ignacio Lins.**

A significativa solidariedade da Associação Commercial ao presidente João Pessôa

O sr. presidente João Pessôa recebeu ante-hontem da Associação Commercial do Estado o seguinte e expressivo despacho de solidariedade:

"PARAHYBA, 5 — A directoria da Associação Commercial, agora reunida em sua primeira sessão, vem cumprir o grato dever de manifestar a v. exc. a sua franca solidariedade e decidido apoio, a que tem feito jús pela notavel operosidade, zêlo e inexcedivel moralidade com que vem administrando o nosso Estado, que na phase actual tanto mais precisa de acção defensiva e protectora de seu valoroso presidente. Saudações cordiaes. — MANUEL SOARES LONDRES, presidente; JOÃO REGIS DE AMORIM, vice-presidente; JOÃO CELSO PEIXOTO, 1.º secretario; RAUL HENRIQUES DA SILVA, 2.º secretario; AVELINO CUNHA DE AZEVEDO, thesoureiro; GUSTAVO MOLLMANN, NERVA GRANGEIRO, CARLOS OERTLI, GUSTAVO FERNANDES, JOÃO RIBEIRO DE MORAES, JOÃO RIBEIRO DE SOUZA CAMPOS."

NOTAS E NOTICIAS

Da conceituada firma da nossa praça Carvalho Basto & C.ª, recebemos varias amostras do perfumado pó de arroz **Ezir**, cujas qualidades de adherencia e fabricação esmerada, collocam-n'o em situação de preferencia no commercio.

Ultimamente têm apparecido no commercio nacional muitas marcas de pó de arroz, porem varias dellas pela má qualidade de preparos que lhe são empregados, cáem no logar commum da inferioridade, e justamente acontece ao contrario com o **Ezir**, cuja preferencia já se accentúa grandemente.

—

Hontem, ás 9 horas, a policia prendeu em flagrante, proximo á estação da "Great Western", o individuo Raymundo Nonato, gatuno perigoso com diversas entradas na Cadeia.

Em poder do referido ladrão foi apprehendida uma mala contendo numerosos objectos no valor de 325$000, e pertencente ao sr. João Carneiro da Gama, operario dos trabalhos do "Parahyba Hotel".

O proprietario da mala muito auxiliou na captura de Raymundo.

—

O programma da retreta da banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores a realizar-se hoje na praça Commendador Felizardo, é o seguinte:

1.ª parte: — Marcha, "America"; fox-trot, "Los Besos"; valsa, "Idylio das flôres"; samba, "A familia é bôa..."; dobrado, "New-York".

2.ª parte: — Choro-canção, "Gosto que me enrosco"; tango-canção, "Saudade"; valsa "Noemia" fox-trot, "La Monteria"; dobrado "Yrun".

—

Foram recolhidos á Cadeia Publica desta capital os individuos José Antonio dos Santos, Agrippino Laurindo Sobral e Jorge José de Sant'Anna, gatunos reincidentes e inveterados alcoolatras.

—

Na rua do Cariry, do bairro do Roggers, o operario Manuel Francisco Dias, por motivos frivolos foi aggredido a cacête pelo individuo Manuel Felippe, sahindo com escoriações no rosto.

O facto occorreu no domingo ultimo, tendo a policia aberto inquerito a respeito.

—

O expediente da Prefeitura do dia 6, constou das seguintes petições:

De Adolpho Meira de Lyra, para expor á venda nas praças Alvaro Machado e Vidal de Negreiros em toneis com bomba combustivel para automoveis da marca "Usga". — Informe o fiscal do 1.º districto.

De Severino Ferreira de Souza para fazer concertos na sua casa á avenida Benjamin Constant. — Ao sr. agrimensor.

De Severino Fernandes da Silva, para construir uma casa de taipa e telha á avenida Epitacio Pessôa. — Egual despacho.

De Joaquim Pinheiro para concertar as portas da casa n. 288, á rua Maciel Pinheiro. — Ao sr. architecto.

De José Rabinovetch, para mudar uma linha no tecto da casa n. 32, á praça Aristides Lôbo. — Egual despacho.

De Norberto Vicente Ferreira, para ser matriculada uma carroça. — Ao sr. thesoureiro para attender de accordo com a lei.

De Delorenzo Rozario, para levantar um andar no predio n. 476, á rua Barão do Triumpho. — Ao sr. architecto.

De Severino Pereira Freire, para construir uma casa de taipa coberta de telha, á rua da Paz. — Ao sr. agrimensor.

De José de Borja Peregrino, para ser registrado seu automovel. — Ao sr. thesoureiro para attender de accordo com a lei.

Da advogada d. Lylia Guedes. — De accordo com as informações juntas, pague-se á supplicante, á razão de 50$000 cada preso.

De Luiz de Moura Ribeiro. — Como requer, pagando os impostos de accordo com a informação.

De João Paulo da Silva. — Como requer, pagando o que for de direito.

De José Pinheiro e Francisco Alves da Silva. — Deferido.

De Felinto de Arruda Escolastico, Manuel Pereira do Vaz, d. Maria Christina dos Santos e Marcionilla Almeida de Carvalho. — Ao sr. architecto.

✝ Victorino Pereira Maia Vinagre

José Vinagre, Maria das Neves Vinagre de Andrade, Silvana Vinagre, Leonardo Vinagre, Antonio Vinagre, Josepha Vinagre e Antonio Pereira de Andrade convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar por alma do seu inesquecivel pae, irmão e sogro, na proxima quinta-feira, ás 6 1/2 horas da manhã, na Cathedral Metropolitana.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

✝ Dr. José Rodrigues de Carvalho Junior

Missa de 7.º dia

A familia Rodrigues de Carvalho convida os parentes e amigos para assistirem á missa que celebrar-se-á na Matriz de N. S. de Lourdes, sexta-feira, 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de José Rodrigues de Carvalho Junior.

Syndicato Condor Limitada

Viagem da aeronave — "Graf Zeppellin"

Vendas de sellos especiaes para esta viagem

TARIFAS PARA CORRESPONDENCIA

Brasil-Europa	Porte aéreo	Porte nacional
Cartão postal	Rs. 5$000	Rs. $300
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $500
Brasil-U. S. A.		
Cartão postal	Rs. 5$000	Rs. $200
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $300

AVISO

As malas seguirão daqui para Recife em um avião especial "Condor", fazendo alli entrega das mesmas ao "Graf Zeppelin", pouco antes da partida do mesmo.

Passagens e correspondencia, a tratar na agencia: — Companhia Commercio e Industria Kroncke.

Rua 5 de Agosto, n.º 50.

Secção Livre

SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECANICOS E LIBERAES

Sessão de assembléa geral extraordinaria — De ordem do presidente deste poder, convido todos os socios para no proximo domingo, 11 do corrente, tomarem parte na sessão de assembléa geral extraordinaria convocada para tratar de alto interesse social.

Parahyba, 4 de maio de 1930. **Seraphim Barbosa**, secretario.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borge previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se, á rua São Miguel, a casa 220, com conforto para familia e salão para negocio, com quintal murado e terreno para construir 5 casas, e mais 3 casas de telha e uma de palha, com rendimento de 160$000 mensaes. O motivo da venda é para se tratar de outro ramo de negocio.

A tratar na mesma, com Antonio Francisco Cavalcante.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143$300; dr. Octavio Soares, dezembro a março, 1:000$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320$000; herdeiros de Alberto de Britto, 45$000; Carlos Simeão, agosto de 1926 a março de 1927, 160$000; Antonio Silva Mousinho, dezembro de 1926, 93$500; João de Andrade Lima, novembro de 1926 a fevereiro de 1927, 826$000; Anna de Oliveira, julho de 1927, 40$000; Helena Gonçalves, agosto a dezembro de 1927, 200$000; Manuel Francisco de Mello, agosto de 1928, 20$000; Manuel Clementino dos Santos, setembro a novembro de 1928, 150$000 e Severina Gomes da Silva, maio de 1929, 30$000.

Secretaria do Montepio, 10 de abril de 1930 — **Joaquim Pinheiro, auxiliar.**

Alice Vieira Lins

A familia Gentil Lins, profundamente reconhecida, agradece as carinhosas provas de pezar que, por motivo do fallecimento de sua sempre lembrada esposa e mãe, **Alice Vieira Lins**, recebeu da sociedade parahybana, convidando os parentes e amigos para assistirem ás missas de trigesimo dia que manda celebrar a 7 do corrente, nas egrejas de S. Miguel do Taipú e Sapé, ás 9 horas, Cathedral e N. S. de Lourdes, ás 7 horas, nas capellas de Santo Antonio, em Tambaú, ás 6, e N. S. do Rosario, em Pacatuba, ás 9 horas.

Exercicios Exagerados

Os exercicios gymnasticos são salutares, entretanto o exaggero é prejudicial. Os que abusam dos exercicios tornam-se geralmente nervosos, apresentando certos symptomas que constituem estafa, uma especie de doença de "excesso de treinamento". Muitos medicos demonstraram que essa anormalidade é rapidamente combatida pela administração de saes phosphocalcicos. A Candiolina tem sido empregada com esse fim não só por associações athleticas allemãs, como por associações athleticas brasileiras. A' Candiolina fornece ao organismo grande quantidade de phosphoro e calcio gastos com os esforços exagerados, e cuja falta é a causa dos disturbios que se verificam nos casos de estafamento.

Numero avulso 200 réis

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

—

AOS QUE TÊM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica opportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

—

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, n. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

ADVOGADO
Bel. SYNESIO GUIMARÃES
(Acceita chamados para o interior do Estado.)
Red. d' "A União" — PARAHYBA

ALUGA-SE UM PIANO — em optimas condições, a tratar á rua Irineu Joffily, 266.

—

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casa, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

ADVOGADO
Bel. EUCLIDES MESQUITA
Accella causas no interior do Estado
Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

CASA A' VENDA — Vende-se uma casa com dois quartos, uma sala e cosinha, saneada, á rua Minas Geraes, n.º 131, a tratar na mesma.

Minas,
Rio G. do Sul
e S. Paulo!

A Casa Ferreira acaba de receber colossal sortimento de calçados, collarinhos, chapéos, meias, gravatas e perfumarias dos melhores fabricantes estrangeiros. Perneiras e galochas americanas.

Preços os menores possiveis.

Rua Maciel Pinheiro
— 154 —

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior emprêsa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo,, Esperado do sul no dia 9 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete "Manáos"** Esperado do norte no dia 9 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Santarem" Esperado do sul no dia 15 de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pará"** Esperado do norte no dia 16 de maio sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

paquete "BAEPENDY

Esperado no dia 22 de maio sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazens: **Praça 15 de Novembro**
PHONES { ESCRIPTORIO, 5[illegible] ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

de armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição de seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Arabanguá** — Esperado em Recife no dia 21 do corrente, ás 17 horas, sahirá a 23 á noite para: Maceió, a 24; Bahia, a 25; Rio de Janeiro, a 27 ás Santos, a 30; recebendo carga para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, com baldeação no Rio de Janeiro.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO**

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá S. Francisco, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **PORTUGAL**

Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado do norte no dia 31 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 34.

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

			Dia	Hora
IDA:	Partida	do Rio	quarta-feira	6,00 horas
	»	de Victoria	»	9,15 »
	»	» Caravellas	»	11,30 »
	»	» Belmonte	»	13,15 »
	»	» Ilhéos	»	14,30 »
	»	» Bahia	quinta-feira	6,00 »
	»	» Aracajú	»	8,45 »
	»	» Maceió	»	10,30 »
	»	» Recife	»	12,30 »
	»	» Parahyba	»	13 30 »
	Chegada	a Natal	»	14,30 »
VOLTA:	Partida	de Natal	domingo	6.00 »
	»	» Parahyba	»	7,15 »
	»	» Recife	»	8,15 »
	»	» Maceió	»	10,15 »
	»	» Aracajú	»	12,00 »
	»	» Bahia	segunda-feira	6,00 »
	»	» Ilhéos	»	7,45 »
	»	» Belmonte	»	9,00 »
	»	» Caravellas	»	10,45 »
	»	» Victoria	»	13,00 »
	Chegada	ao Rio	»	16.00 »

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia
Companhia Commercio e Industria Kroncke
Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

O DENTIFRICIO
IDEAL

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

Navio	Data
«Duque de Caxias»	13 de março
«Baependy»	23 de março
«Alm. Jaceguay»	3 de abril
«Campos Salles»	13 de abril
«Santos»	23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 7 de maio de 1930 | NUMERO 103

TELEGRAMMAS

No Senado — O pessoal de "confiança"

RIO, 5 — O Senado elegeu hoje os srs. Azerêdo, Silverio Nery, Pereira Lobo, Florentino Avidos e Dionisio Bentes, respectivamente para vice-presidente e primeiro até quarto secretarios da Camara. (A União).

—

Na Camara

RIO, 5 — Os srs. Rêgo Barros, Plinio Marques e Domingos Barbosa foram eleitos, respectivamente, para os cargos de presidente, 1.° e 2.° vice-presidentes. (A União).

—

A mandioca condemnada a desapparecer

PARIS, 6 — Na occasião em que o secretario Boudaric tratava na Academia de Sciencias Colonial dos meios de combater as doenças da mandioca, interveiu o scientista Capus que observou estar a cultura da mandioca destinada a desapparecer devido ao seu pequeno valor nutritivo. (A União).

—

Noticia sem fundamento

PORTO ALEGRE, 6 — O deputado João Carlos Machado, director d'"A Federação", dirigiu á imprensa carioca um telegramma desmentindo a noticia publicada de seu rompimento politico com o sr. Getulio Vargas. (A União).

—

As eleições de Minas

RIO, 5 — A sexta commissão da Camara foi convocada para amanhã a fim de serem apresentados pareceres sobre as eleições de Minas. (A União).

—

Uma enxurrada de "habeas-corpus" cassados

RIO, 5 — O Supremo Tribunal Federal após longos debates, cassou os "habeas-corpus" concedidos a politicos vindos de Minas Geraes, assim como aos srs. Francisco Salles e demais candidatos ao Congresso Nacional, pela Concentração Conservadora.

O Supremo cassou ainda todos os "habeas-corpus" concedidos pelos juizes federaes de Bello Horizonte.

O presidente mandou incluir na pauta dos feitos que serão julgados na sessão de quarta-feira, a representação offerecida pelo sr. Helenio de Miranda Moura, contra o juiz Vianna Romanelli.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Designando o dia 18 do corrente para proceder-se á eleição para o preenchimento de quatro vagas de deputados, existentes na Assembléa Legislativa do Estado;

concedendo tres mezes de licença, sem vencimentos, a dona Zita Dantas da Silva Pinto, inspectora do Grupo Escolar "D. Pedro II";

nomeando dona Fausta Neves para substituil-a, interinamente;

commissionando no posto de 2.° tenente da Força Publica o 2.° sargento da mesma corporação Manuel Coriolano Ramalho;

nomeando Arthur Nonato de Oliveira servente da garage de Palacio do Governo;

concedendo sessenta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao bacharel José de Miranda Henriques, promotor publico da comarca de Guarabira.

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 5 constou do seguinte:

João Fernandes de Almeida — 10 vols. com artigos usados, para Olinda em caminhão.

Antonio Almeida — 2 malas contendo 130 pares de calçados, para Recife, em caminhão.

José Limeira & Cia. — 90 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itaúba".

Os mesmos — 11 fardos de algodão em pluma, para S. Francisco, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 75 fardos de algodão em pluma, para Itajahy, pelo mesmo vapor.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 12 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & Cia. — 7 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Joazeiro".

Nicolau da Costa — 4.000 saccos de assucar, para Rio, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & Cia. — 25 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

RIBALTAS

Rio Branco: — Hoje, em **reprise**, o film nacional **Os caipiras**, todo falado e cantado.

Dará começo á sessão um interessante film natural focando Araxá, Estado de Minas Geraes.

—

No **Felippéa**, o apreciado **cow-boy** Hoot Gibson no drama de aventuras no **far-west**, em 7 actos, da "Universal Jewel".

—

No **São João**, um dos melhores films de John Gilbert, **Prata Amoroso**, com um enredo quase todo repleto de scenas imprevistas.

São 8 partes attrahentes, com luctas e aventuras de aspecto por vezes violento e pittoresco.

3 de Maio

A proposito da ephemeride do Descobrimento do Brasil o presidente João Pessôa recebeu ainda os seguintes despachos:

Parahyba, 3 — Instituto Historico congratula-se vossencia transcurso data commemorativa descobrimento nossa grande Patria — Flavio Marója, presidente.

Manáos, 3 — Commemoração grande ephemeride descobrimento cumpro grato civico dever enviar vossencia cordiaes congratulações — Dorval Porto.

Victoria, 3 — Tenho honra congratular-me com v. exc. pela passagem gloriosa data hoje commemoramos. Attenciosas saudações — Aristeu Aguiar.

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio: — Esta prestigiosa aggremiação communicou-nos haver sido empossada sua nova directoria, que está assim discriminada:

Presidente, Miguel Bastos Lisbôa (reeleito); vice-presidente, João Climaco Monteiro da Franca; 1.° secretario, Luiz Galvão; 2.° secretario, Carlos Fernandes; thesoureiro, Severino Bezerra de França; vice-thesoureiro, Daniel Martinho Barbosa; orador, Francisco Tolêdo (reeleito); vice-orador, Lourival Chaves; bibliothecarios, João Modesto da Silva e Cicero Guedes.

Commissão fiscal — João Luiz Ribeiro de Moraes, Benjamin Abath e José Mousinho.

Commissão de contas — Antonio Macêdo, Mirocem Navarro e Francisco Bezerra Junior.

Apesar do apoio federal, o sr. Mello Vianna recuou de suas pretenções á presidencia de Minas:

BELLO HORIZONTE, 6 — "A Folha do Dia" publica um telegramma do sr. Mello Vianna, dizendo ao senador Enéas Camara, desistir de pleitear a presidencia de Minas. (A União).

Eleita a nova directoria do Partido Libertador de Pelotas

O Partido Libertador de Pelotas acaba de eleger sua nova directoria.

Nesse sentido recebeu o presidente João Pessôa attenciosa communicação:

E' a seguinte a directoria empossada: Presidente, dr. Franco Simões; vice-presidente, Anacleto Firpo; secretario, Leopoldo de Souza Soares; thesoureiro, major Olavo Affonso Alves. Fazem parte ainda da mesma os srs. João Rouget Péres, major Hugo Tatsch e dr. Bruno de Mendonça Lima.

O caso das barricas de cimento violadas na Alfandega

Quem fornece munição á Força Publica é o povo

A esta folha o sr. Atabalipa de Castro, inspector da Alfandega, endereçou uma carta pretendendo refutar o facto por nós noticiado de haverem sido abertas barricas de cimento em deposito na aduana, sob o falso presupposto de conterem as mesmas contrabando de munição dirigida ao govêrno do Estado. Tratava-se, então, de mercadoria destinada a uma firma estrangeira que tem vultosos negocios nesta praça.

E o sr. Inspector da Alfandega teve a coragem de vir negar a authenticidade do facto por nós divulgado.

A prova, porém, de que não fantaziamos temol-a agora, em novo turno, com egual procedimento da Alfandega sobre barricas de cimento recebidas pelo sr. Ignacio de Souza Moraes, contractante de serviços publicos do Estado. Nessas verificam-se evidentissimos signaes de violação. E se o sr. Atabalipa persiste em querer negar a veracidade desse estranho abuso, convidamol-o a vir á nossa redacção, onde lhe exhibiremos as barricas com vestigios de arrombamento.

Repetem-se, assim, as ridiculas e espectaculosas diligencias, na Alfandega, em procura de uma problematica munição, entrada, sob disfarce, para a Força Publica.

Fiquem sabendo, entretanto, os que se entregam a esse ignominioso desporto, que a munição da força policial da Parahyba tem sido fornecida pelo povo de nossa terra. Se fazem tanta questão em aclarar o mysterio, saibam, de uma vez por todas, que os cartuchos para os fuzis da policia são conduzidos pelo povo, entram no bolso dos cidadãos. E emquanto houver em nossa terra um parahybano digno — estamos absolutamente certos de que a policia, que nesta hora se bate galhardamente com os bandidos do perrepismo aviltado, não ensarilhará suas armas por falta de munição de guerra.

O mais edificante nas ridiculas attitudes do actual chefe da Alfandega é a nojenta comparsaria com as suas idas e venidas sem resultado, do guarda-mór da aduana, João da Matta Cabral de Vasconcellos, que deve sua nomeação ao senador Epitacio Pessôa e ainda a s. exc. deve a remoção difficultosa, de Sergipe para o nosso Estado.

Hoje esse espoleta, ao lado do actual chefe, se requinta em perseguir a terra do eminente cidadão que lhe matou a fôme.

Mas se convençam tanto o sr. Atabalipa como o sr. Vasconcellos de que, se algum dia vier munição para a Força pela Alfandega, verão a mesma ser conduzida ao quartel da policia — e elles proprios marcharão á frente.

AS DEMARCHES PARA O RECONHECIMENTO DO SENADOR PARAHYBANO

Os termos da contestação do sr. Tavares Cavalcanti

RIO, 6 — Sob a presidencia do sr. Arthur Bernardes, reuniu-se a Commissão de Poderes do Senado, tendo o relator dado conhecimento da chegada dos livros da Parahyba.

Foi então aberto o debate, apresentando-se o sr. Tavares Cavalcanti como contestante, que, desistindo do prazo, logo apresentou sua contestação, da qual o sr. José Gaudencio pediu vistas durante o prazo regimental para contra-protestar.

A contestação do sr. Tavares Cavalcanti começa dizendo que o contestante se apresenta perante a Commissão de Poderes para defender o direito do povo parahybano de eleger seus representantes e não para pleitear uma cadeira de senador. Passa depois a estudar o diploma, resumindo suas allegações nas seguintes conclusões:

O documento expedido pela Junta Apuradora da Parahyba, a titulo de diploma, é visceralmente nullo, insubsistente, porquanto, primeiro: a acta, de que é copia, não contem os requisitos legaes; segundo: a apuração foi visceralmente fraudulenta; terceiro: os votos a que ella se refere, não foram contados, mas expurgados, conforme a propria expressão da Junta; quarto: o resultado ahi consignado, foi obtido com a instrucção de disposições legaes que vedam ás Juntas entrar no exame dos vicios intrinsecos e estabelecem que sua acção não póde ir além de verificar a authenticidade dos livros, as formalidades intrinsecas, a contagem dos votos, e que, em summa, o mencionado papel nada mais é que um titulo falso, expedido contra expressa disposição de lei.

Em seguida passa a contestação a estudar o pleito, mostrando que o defeito capital do tal diploma é que seu resultado não coincide proxima nem remotamente com os resultados das actas. Examina depois, detalhadamente, as actas, que consignam maioria para a opposição, alongando-se nas actas de Princeza, Teixeira e Mogeiro, concluindo que, mesmo apuradas estas secções, embora, effectivamente, sob a pressão dos cangaceiros e contendo irregularidades que as annullam, a maioria do contestante será de vinte mil votos.

Assim pede que, feita a apuração regular das actas existentes na Secretaria do Senado, seja respeitada a vontade do povo parahybano.

O resultado apurado pela Secretaria é o seguinte: Tavares Cavalcanti 30.266 votos; José Gaudencio 11.650.

O senador Epitacio Pessôa compareceu tanto á sessão do plenario como á da Commissão de Poderes. (A União).

—

RIO, 3 — (Pelo correio aereo) — O "Diario da Noite", occupando-se dos debates em torno da senatoria parahybana, diz que o sr. Epitacio Pessôa está disposto a comparecer ao Monroe a fim de intervir energicamente perante a commissão de inquerito, em defesa do sr. Tavares Cavalcanti.

Essa attitude do ex-presidente, accrescenta o "Diario da Noite", dará certamente ensejo a um dos mais interessantes acontecimentos parlamentares que poderiam occorrer na actual phase de reconstituição do Congresso".

Adianta ainda o "Diario da Noite":

"O sr. Epitacio Pessôa, ao que soubemos pelos seus intimos, não pretende limitar á entrevista publicada pelo "O Jornal" o seu protesto nesse caso sem nome do reconhecimento dos poderes dos representantes da sua terra. Ao apresentar-se no Senado a questão em que contendem os mesmos elementos politicos que já se defrontaram na Camara, representados pelo senador parahybano eleito e pelo diplomado, elle irá discutil-a como senador, luctando contra o planejado esbulho do sr. Tavares Cavalcanti e pondo a sua eloquencia e a sua auctoridade pessoal ao serviço dos direitos que este trouxe das urnas parahybanas. O sr. Tavares Cavalcanti advogará pessoalmente a causa de que é representante. E o ex-presidente cooperará com elle na discussão, a fim de frizar ainda mais vivamente as caracteristicas infamantes do acto que se está praticando.

Não sabemos qual será praticamente o effeito dessa opportuna intervenção do sr. Epitacio Pessôa nos debates do caso da Parahyba. Os homens politicos que apoiam o govêrno já estão sufficientemente despersonalizados para poder-se esperar que sob a simples influencia prestigiosa dos argumentos e da combatividade do senador parahybano elles modifiquem uma conducta que já lhes estiver predeterminada por maiores que sejam os impulsos da sua consciencia a arrastal-os para o lado contrario, o lado do direito. Mas, em qualquer hypothese, a intervenção directa do sr. Epitacio Pessôa no assumpto servirá ao menos para collocar em maior destaque o abuso e estigmatizar mais profundamente os seus auctores".

O deputado Augusto de Lima manifesta a sua solidariedade ao povo parahybano

O brilhante parlamentar Augusto de Lima, figura de grande aristocracia mental

Deputado Augusto de Lima

que a Parahyba conhece de perto, pois aqui esteve numa das caravanas liberaes, manda á Parahyba e seu govêrno a sua expressão de conforto no seguinte telegramma:

"RIO, 3 — Presidente João Pessôa — Solidario com o povo parahybano e seu heroico chefe, levanto o meu protesto contra o golpe parlamentar da exclusão da representação dos legitimos eleitos. Saudações affectuosas. — Augusto de Lima, deputado federal."